

**Lei do Executivo Municipal nº 3041/2011, de 06 de maio de 2011.**

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
HONORÁRIO DE LIBERATO SALZANO AO  
SENHOR FERNANDO FRANCISCO PANOSO”

**O PREFEITO MUNICIPAL** de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 123, IV, da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a **S  
**E G U I N T E****

**L E I**

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Honorário de Liberato Salzano ao Senhor Fernando Francisco Panosso.

Parágrafo Único - O presente Título é outorgado ao Senhor Fernando em reconhecimento pelos relevantes serviços que tem prestado em favor do Município na área da saúde, quando o mesmo foi Delegado da 19º Coordenadoria Regional da Saúde.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, RS, aos 06 dias do mês de maio de 2011.

**JOSÉ KRZYZANSKI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
**BELAMAR ANZILIERO**  
Secretaria da Administração